

## Convocatória n.º 1/2020

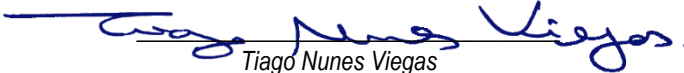
<b>Conv. n.º:</b>	1/2020	<b>Data:</b>	31.jan.2020	<b>Distribuição:</b>	Membros AOP; Participantes Sessões
<b>Assunto:</b>	Assembleia Plenária – «Relatório de Atividades e Contas 2019»				

Nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea g) do n.º 3, do artigo 11.º do Regulamento Geral da Academia Olímpica de Portugal (AOP), convoco os membros da Academia Olímpica de Portugal para a Assembleia Plenária a ter lugar no dia 8 de fevereiro de 2020 (sábado), pelas 15.00 horas, na sede do Comité Olímpico de Portugal, sita à Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação, discussão e votação do «Relatório de Atividades e Contas 2019»
- 2 – Outros assuntos

Conforme estabelecido no número 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral da AOP, a Assembleia Plenária só poderá funcionar e deliberar em primeira convocatória desde que estejam presentes pelo menos metade dos seus membros. Caso tal quórum não esteja reunido à hora estabelecida acima, a Assembleia Plenária funcionará na plenitude dos poderes de deliberação em segunda convocatória, que se considera desde já feita para as 15.30 horas do mesmo dia, em respeito pelo estabelecido no número 3 do referido artigo do Regulamento Geral.

**O Presidente do Conselho Diretivo**

  
Tiago Nunes Viegas

Nota: qualquer participante em sessões anuais da AOP que ainda não seja membro poderá estar presente nesta assembleia na qualidade de observador.